

CIÊNCIA DO ACÓRDÃO Nº 639/2022-PLENO PROC. 10553/2021.

Welleson Rodrigues da Silva <wellesonrs@tceto.tc.br>

Sex, 02/12/2022 10:26

Para: marcelostefanello@hotmail.com <marcelostefanello@hotmail.com>

Nos termos do item III, inciso VI da Resolução Administrativa nº 03/2009 – RITCE/TO, fique o Senhor **MARCELO ADRIANO STEFANELLO**, Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Gurupi, CIENTE quanto ao ACÓRDÃO Nº 639/2022-PLENO (em anexo) exarado pelo Exmo. Srº Conselheiro Substituto Fernando Cesar Benevenuto Malafaia.

****Favor acusar recebimento.**

****O encaminhamento de documentos deverá ser feito através do Protocolo Eletrônico, no site do TCE, em conformidade com a Portaria nº 83/2021.**

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO
Secretaria-Geral das Sessões.